ISCTE IUL
REPOSITÓRIO
INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA

Repositório ISCTE-IUL

Deposited in *Repositório ISCTE-IUL*:
2026-10-29

Deposited version:
Publisher Version

Peer-review status of attached file:
Peer-reviewed

Citation for published item:
Correia, F. R. (2025). A construção de casas económicas na cidade do Funchal: As primeiras experiências na primeira metade do século XX. In Paula André (Ed.), 10º Colóquio Arquitectura dos Territórios Metropolitanos Contemporâneos (pp. 103?114). DINÂMIA'CET-Iscte.

Further information on publisher's website:
https://hdl.handle.net/10071/34401

Publisher's copyright statement:
This is the peer reviewed version of the following article: Correia, F. R. (2025). A construção de casas económicas na cidade do Funchal: As primeiras experiências na primeira metade do século XX. In Paula André (Ed.), 10º Colóquio Arquitectura dos Territórios Metropolitanos Contemporâneos (pp. 103?114). DINÂMIA'CET-Iscte.. This article may be used for non-commercial purposes in accordance with the Publisher's Terms and Conditions for self-archiving.

Use policy

Creative Commons CC BY 4.0
The full-text may be used and/or reproduced, and given to third parties in any format or medium, without prior permission or charge, for personal research or study, educational, or not-for-profit purposes provided that:

- a full bibliographic reference is made to the original source
- a link is made to the metadata record in the Repository
- the full-text is not changed in any way

The full-text must not be sold in any format or medium without the formal permission of the copyright holders.

Serviços de Informação e Documentação, Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL)
Av. das Forças Armadas, Edifício II, 1649-026 Lisboa Portugal
Phone: +(351) 217 903 024 | e-mail: administrador.repositorio@iscte-iul.pt
https://repositorio.iscte-iul.pt

A construção de Casas Económicas na cidade do Funchal: As primeiras experiências na primeira metade do século XX

Fábio Rodrigues Correia
fabio_correia@iscte-iul.pt

Resumo: Este artigo propõe-se a realizar uma revisão histórica das primeiras construções de casas económicas na cidade do Funchal, na primeira metade do século XX. Como ponto de partida, procurou-se saber de que modo o sistema de propriedade do solo vigente, o regime da Colonia, influenciou o acesso à habitação para a generalidade da população. Através da força dos seus braços, os colonos construíram benfeitorias dos quais beneficiavam e dividiam com o dono das terras, enquanto se constituíam proprietários de habitações. No entanto, as condições precárias do regime, perpetuaram desigualdades sociais que se manifestaram na precariedade habitacional da população rural. E produziu um grande movimento migratório para a cidade do Funchal e um grave problema habitacional no centro da cidade. Para resolver o problema, a Junta Geral do Distrito do Funchal e a Câmara Municipal do Funchal promoveram várias ações com o intuito de melhorar significativamente as condições de habitabilidade e salubridade dos mais pobres. Os seus esforços produziram alguns resultados, nomeadamente, o Bairro de São Gonçalo (1939) e o Bairro de Santa Maria (1940). Além da construção de bairros económicos, desenvolveram políticas locais com o intuito de incentivar os privados a construir casas económicas. O artigo procura evidenciar o enorme desafio que as entidades regionais enfrentaram. A significativa disparidade nos custos de aquisição de terrenos, de mão de obra e de materiais, em comparação com os praticados em Lisboa, forçou a que se desenvolvessem políticas próprias para a promoção de casas económicas, adaptadas à realidade madeirense.

Palavras-chave: Colonia; Habitação Apoiada; Casas Económicas; Funchal

Introdução

No início do século XX, a atividade económica no arquipélago da Madeira era predominantemente agrícola. A organização da propriedade rústica baseava-se num regime *sui generis*, chamado Colonia. A sua origem advém dos tempos do povoamento do arquipélago e caraterizava-se pela cedência de um terreno pertencente a uma pessoa – o senhorio – para cultivo por outra – o colono – sendo este proprietário das benfeitorias que realizasse sobre esse *chão*. Em contrapartida, o colono obrigava-se a partilhar, em partes iguais, a produção resultante do trabalho nas terras.

Inicialmente, o contrato apresentava um equilíbrio entre as partes. Por um lado, o senhorio cedia o *chão*, em troca do cultivo das terras. Por outro lado, o colono beneficiava do direito de cultivar e tornava-se proprietário das benfeitorias que realizasse. Uma das quais, a sua habitação. Com o decorrer do tempo, a falta de regulamentação[1] e a predominância de contratos verbais[2] originou uma significativa variação das condições entre diferentes concelhos e freguesias, provocando um desequilíbrio na relação entre o senhorio e o colono. O senhorio podia fazer cessar o contrato ou despejar o colono quando quisesse, sem o indemnizar pelas benfeitorias realizadas, enquanto o colono via-se impossibilitado de adquirir o *chão* das benfeitorias, devido ao valor sobrevalorizado proposto pelo senhorio. Este, querendo manter as condições mais favoráveis aos seus interesses, recusava frequentemente o pedido do colono para ampliar a habitação face ao crescimento familiar. Confrontado com as restrições impostas, não raras as vezes, as suas famílias acabavam por viver numa casa sobrelotada, onde pais e filhos partilhavam o mesmo espaço, em condições de *promiscuidade verdadeiramente condenáveis do ponto de vista social e moral* (Freitas, 2017).

Perante este cenário, os descendentes dos colonos encontraram no desenvolvimento industrial das fábricas de vinho e de açúcar e, no surgimento de uma nova atividade económica, o Turismo Terapêutico[3], uma oportunidade para melhorar as suas condições socioeconómicas. Este fenómeno desencadeou um significativo êxodo rural e um consequente crescimento populacional da cidade do Funchal.

Entre 1890 e 1910, a população da cidade do Funchal aumentou de 36 900 para 50 200 habitantes, representando um crescimento de 36%. Contudo, este aumento foi desproporcionalmente superior ao número de fogos disponíveis. Em 1890 existiam 8310 fogos, e em 1910, contabilizavam-se 10 470 fogos, representando um aumento de apenas 26%. O acréscimo de 2160 fogos revelou-se insuficiente para acomodar um crescimento populacional de aproximadamente 14 000 pessoas.

A pressão demográfica intensificou o problema de habitação face à reduzida oferta de arrendamento. A sobrelotação das casas do antigo burgo medieval da cidade e a consequente falta de condições higiénicas das habitações, provocaram a proliferação de várias doenças, com particular incidência a tuberculose (Rocha, 1957), cujo problema conheceria algumas propostas nas primeiras décadas do século XX.

As primeiras propostas de habitação

Até à primeira década da implantação da República, a construção de habitação era essencialmente promovida pela iniciativa privada. Nem o governo nem as câmaras

[1] Só no Estado Novo é que este regime foi objeto de iniciativas legislativas com o intuito de o regular e de extinguir. O Decreto-Lei n.º 40 045, de 22 de janeiro de 1955, disponibilizou uma linha de crédito à Junta de Colonização Interna para adquirir as propriedades dos colonos em algumas áreas do distrito para venda direta a estes. Posteriormente, o Decreto-Lei n.º 47 937, de 15 de setembro de 1967, dá o primeiro passo para abolir os contratos de colonia e transformá-los em arrendamento rural. O Decreto-Lei n.º 580/74, de 5 de novembro, determinou a suspensão e a impossibilidade de interpor ações de despejo ou de resolução do contrato de colonia. Por fim, o Decreto Regional n.º 13/77/M, de 18 de outubro, iniciou o processo de extinção definitiva do regime de colonia em todo o arquipélago da Madeira.

[2] Segundo o IV Recenseamento Geral da População de 1900, cerca de 90% da população era analfabeta e não sabia ler. Pelo que, quando havia um contrato escrito este era apenas assinado pelo senhorio. Para conhecer melhor a realidade do regime, ver episódio "Madeira: Uma Ilha Neste País, Ep. 2, Pt. 1" (1976) disponível em https://arquivos.rtp.pt/conteudos/madeira-uma-ilha-neste-pais-ep-2-parte-i/)

[3] Sobre o Turismo Terapêutico, consultar Matos (2016).

municipais consideravam que a construção de casas económicas fosse da sua responsabilidade. Teixeira (1992) explica que *as suas preocupações eram, por um lado, dar incentivos aos promotores privados para a construção de casas destinadas às classes mais desfavorecidas, e por outro lado, controlar a atividade dos privados*.

Desconhece-se, até ao momento, as propostas de habitação que possam ter surgido nesta época na cidade do Funchal, no entanto, é possível identificar a construção de um bairro operário promovido pela Sociedade Cooperativa "Construcção Predial do Funchal" na década de 1900.

Constituída no final de 1901[4], esta cooperativa proponha-se a construir um edifício de habitações económicas no sítio do Ribeiro Seco[5], a poente da cidade. O projeto foi aprovado na sessão camarária de 10 de outubro de 1903. A 31 de março de 1904, era anunciado no Diário de Notícias regional, o respetivo concurso de empreitada que deveria respeitar o projeto e orçamento fornecido pela Cooperativa. Uma vez que se verifica a concretização do projeto, acredita-se que a obra possa ter ocorrido nos anos seguintes ao lançamento do concurso.

O bairro operário era composto por um edifício amansardado de 4 pisos, no qual se distribuíam as 10 casas para a classe trabalhadora. Possuía, ainda, um amplo espaço verde circundante para usufruto dos seus habitantes. Uma vez que a atividade industrial era essencialmente impulsionada pelas comunidades britânicas, presume-se que se tenha inspirado nos *Model Lodging Houses* britânicos, distinguindo-se dos modelos adotados nas cidades de Lisboa e Porto. Por sua vez, a opção de um edifício de vários pisos, permitia maximizar o uso do solo e reduzir custos construtivos através da partilha de estruturas e infraestruturas. Promovia, ainda, o espírito comunitário entre trabalhadores, facilitando a partilha de recursos e garantindo uma proximidade à fábrica, pontualidade e o controlo social sobre a vida dos operários.

Após a implantação da república, a Comissão Administrativa da Câmara Municipal do Funchal convidou o arquiteto Ventura Terra para desenvolver um *Plano de Melhoramentos*[6] para a cidade. Elaborado entre 1913 e 1915, o plano pretendia *arejar* a cidade, ligar os diferentes bairros por amplas vias públicas, desafogar (e construir) algumas praças públicas, preparando-a *para d'aqui a uns cincoenta ou cem anos*. O plano previa, nas áreas de expansão da cidade, a construção de um bairro oriental destinado a construções económicas para as classes operárias e mais desfavorecidas, e um bairro ocidental *destinado a edificações luxuosas e artísticas das classes ricas e abastadas.* Para Ventura, *o Funchal tende a desenvolver-se de uma forma considerável justificando assim as suas aspirações a ser uma das cidades de turismo e de longa permanência das mais interessantes da Europa* (Vasconcelos, 2008).

Aspirações que viriam a ficar adiadas pela instabilidade política existente e pela implosão da primeira grande guerra – do qual a Madeira viria a sofrer dois bombardeamentos dos submarinos alemães entre 1916 e 1917.

[4] Constituída sob os princípios da Lei Basilar do Cooperativismo de 1867. As sucessivas alterações permitiram que as cooperativas se tornassem sociedades construtoras com o intuito de construir habitação económica para as classes trabalhadoras e na classe média-baixa. Ver Antunes (2018).
[5] Ver Figura 1.
[6] Sobre o Plano Geral de Melhoramentos do Funchal, consultar Vasconcelos (2008) e Carita (2008, 2020).

No final da primeira década da I República, o regime republicano reconhece, pela primeira vez, o problema da habitação ao publicar o Decreto n.º 4137 de 25 de abril de 1918[7], onde estabelece *várias providências atinentes à construção de casas económicas*. O governo afirmava aqui a sua vontade de fazer um esforço decisivo para erradicar os bairros insalubres do país, através da construção de casas baratas para os mais pobres da população. Tais casas podiam ser construídas quer pela iniciativa privada, quer por sociedades ou cooperativas, a quem eram concedidos empréstimos com uma reduzida taxa de juro de 4%, através da Caixa Geral de Depósitos. A isenção de contribuição predial, já prevista, era alargada para vinte anos, e concediam facilidades de acesso aos terrenos. Em condições especiais, estas casas podiam ser construídas pelas câmaras municipais ou pelo próprio Estado. A urbanização dos terrenos, o financiamento e a construção das infraestruturas e serviços eram da responsabilidade das câmaras municipais, incluindo a construção das ruas, estabelecimento de sistemas de saneamento, instalação das redes de água, e de eletricidade, a construção de escolas, o estabelecimento de meios de transportes baratos (Teixeira, 1992).

Entre as décadas 1920-30 registaram-se diversas propostas de resolução do problema habitacional da cidade. Em 1922, a Junta Geral do Distrito do Funchal submeteu, ao Conselho Superior de Obras Públicas, um projeto de um Bairro Nobre[8] a construir a oeste da cidade. Da análise documental efetuada até ao momento não foram encontradas evidências da sua concretização. No início da década de 1930, Carlos Ramos recebe um convite da Junta Geral do Distrito Autónomo do Funchal e da Câmara Municipal do Funchal para elaborar um novo Plano de Urbanização da cidade. Conhecedor do trabalho de Ventura Terra, seu professor, recupera a proposta de construir dois bairros económicos, um a oeste, e, outro a este da cidade. No bairro dos Ilhéus, a oeste, propõe um conjunto de moradias modernas isoladas com uma variante mais modernista, destinada às classes mais abastadas. A oriente da cidade propõe duas soluções de bairros que se adaptassem à topografia da cidade, um para terreno plano e o outro com declive, com uma variante mais regionalista.[9]

Em 1934, a Junta Geral convidou o arquiteto Edmundo Tavares a desenvolver um bairro para a zona oriental da cidade. Este apresentou uma proposta, com uma linguagem semelhante ao Bairro do Arco do Cego, composta por 50 casas unifamiliares, um jardim-escola, duas lojas e dois fontanários. As casas organizavam-se em lotes de 200m^2, isoladas e recuadas das ruas e desenvolvidas em 10 tipologias diferentes, entre 2 a 4 quartos, cozinha e casa de banho. O custo elevado por cada casa, o número excessivo de variantes de fogos, e o reduzido número de casas impediram que este projeto beneficiasse da comparticipação associada ao Decreto-Lei n.º 23 052 de 23 de setembro de 1933, de que reforçou a construção de Casas Económicas no Estado Novo.

Os primeiros bairros construídos

A chegada a presidente da Comissão Administrativa da Câmara Municipal do Funchal de Fernão de Ornelas Camacho[10] veio dar um novo alento ao desenvolvimento da cidade.

[7] Sobre as Políticas Públicas de Habitação, consultar Antunes (2018) e Agarez (2018).
[8] Secretaria da Junta Geral do Distrito Autónomo do Funchal. (1922-1979). *Processos referentes à execução de estudos e projetos.* Secretaria da Junta Geral do Distrito Autónomo do Funchal. (ABM/JGDAFUN-SEC/2984/01). Arquivo Regional e Biblioteca Pública da Madeira, Funchal, Portugal.
[9] Os seus trabalhos foram expostos no seu atelier em Lisboa e nos Paços do Concelho do Funchal em 1932. Ver Figuras 2, 3, 4 e 5.
[10] Para conhecer a obra pública do autarca, ler Lopes (2008).

Conhecedor das dificuldades para a construção de casas económicas, convida o Eng.º F. Jácome de Castro, Engenheiro Chefe da Repartição de Obras e Edifícios da Direção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, a vir à Madeira com o intuito de escolher os melhores terrenos para o assentamento dos agrupamentos de casas económicas na cidade do Funchal.

Escolhidos os terrenos a oeste da cidade, no sítio da Ajuda e a este da cidade, no sítio do Ribeiro Seco, Fernão de Ornelas Camacho conseguiu obter a autorização para contrair um empréstimo de 8.800 contos para fazer face às despesas para a construção dos bairros económicos e outros trabalhos.

O arquiteto Luís Benavente, da Repartição de Obras e Edifícios, ficou encarregue de elaborar o respetivo projeto de Casas Económicas. Em 1939, apresenta uma proposta de 100 casas económicas, adaptada ao declive acentuado do terreno, distribuídas pelas Classes A e B, tipos II e III, destinados a diferentes agregados pela sua composição e rendimento previstos no Decreto-Lei n.º 23 052, de 23 de novembro de 1933. Em algumas situações eram também previstos em projeto, as ampliações possíveis em determinadas classes, para fazer face ao crescimento familiar.

Contudo, com o declarar da Segunda Guerra Mundial, este projeto sofreu vários contratempos. A construção de uma bateria de artilharia, próximo ao terreno do bairro, criaram receios de que o terreno poderia ser alvo de bombardeamentos. Por esse motivo, a Seção de Casas Económicas do Instituto Nacional de Trabalho e Previdência, comunicou a 26 de maio de 1941, que se deveria suspender a construção de qualquer bairro enquanto durar a guerra.

Com o intuito de evitar que as famílias pobres continuem a viver em locais impróprios, sem ar nem luz e, a maior parte das vezes com um só compartimento, a Comissão Administrativa do Funchal reúne esforços para dar seguimento à construção de um grupo de casas ultra-económicas, nos subúrbios da cidade.

O Bairro de São Gonçalo[11], o primeiro bairro construído por entidades públicas, é composto por 68 fogos, distribuídos por 17 blocos de 4 casas. Os blocos dispõem-se de forma paralela ao longo de quatro ruas pedonais com a exceção de dois deles que sofrem uma rotação de 45 graus para formar uma pequena praça. Os espaços interiores, com áreas muito reduzidas e sem espaços de circulação, são compostos por dois quartos, uma cozinha e uma casa de banho. Todos os compartimentos têm um vão, porta ou janela, para a ventilação da casa. Para tornar a obra mais económica, a construção foi feita em blocos de cimento, a cobertura de quatro águas em telha de barro sobre armação de madeira e as casas levantadas a 30 centímetros do chão para evitar a humidade.

O Bairro de Santa Maria (1939-1942)[12] possui muitas semelhanças com o vizinho Bairro de São Gonçalo, uma vez que partilham o mesmo projeto. No entanto, o terreno adquirido permitiu construir um maior número de fogos. Constituído por 100 fogos distribuídos por 25 blocos de quatro casas, dispõem-se de forma paralela ao longo de cinco ruas pedonais orientadas a noroeste-sudeste e acede-se ao interior por uma rua diagonal que termina numa rotunda de retorno.

[11] Ver Figuras 6, 7 e 8.
[12] Ver Figuras 8 e 9.

À procura de novos caminhos para resolver o problema

Nas décadas de 1930 e 1940, além da construção de bairros económicos, registaram-se diversas propostas para a resolução do problema habitacional. Na sessão de 29 de julho de 1937[13], a Câmara Municipal do Funchal aprovou *três tipos de casas económicas* com vista a substituir *os telheiros e outras construções sem condições higiénicas e estéticas* dispersas pela cidade. Esta iniciativa aparenta ter sido bem-sucedida, tendo em conta o interesse dos municípios de São Vicente, de Machico[14], e de Santa Cruz[15], que solicitaram os exemplares dos projetos e respetivos orçamentos dos tipos I, II e III. Vasconcelos (2008) nota que existem exemplares espalhados pela ilha de uma tipologia de habitação, que poderá ser a adotada no Funchal como casa tipo. Composta por uma planta quadrangular de áreas reduzidas, de quatro águas e os espaços interiores distribuídos por um corredor central.

Com o propósito de envolver os privados no *Problema da Habitação*, a Comissão Administrativa da Câmara Municipal do Funchal aprovou, a 6 de maio de 1943, uma medida de incentivo à construção de casas económicas no concelho.

A Câmara disponibilizou-se a ceder gratuitamente terrenos a quem demonstrasse interesse em construir casas do tipo I, II e III, criados pela autarquia. Os interessados usufruiriam de isenções fiscais, nomeadamente, de contribuição predial durante 15 anos e de sisa na primeira transmissão nos dois anos após construção. Os terrenos reverteriam para a Câmara se as obras não fossem concluídas seis meses após a cedência.
Apesar de amplamente divulgado pelos jornais regionais da época[16], desconhece-se até ao momento, dos resultados desta medida.
A construção dos bairros económicos representou um marco significativo na tentativa de resolver o problema da habitação, revelando simultaneamente a profundidade das condições desumanas em que viviam muitas famílias madeirenses. O jornal *Eco do Funchal*, a 11 de novembro de 1943, descreveu a realidade que os novos bairros procuravam remediar:
"Enquanto não se criaram no Funchal os bairros económicos, toda a gente se compadecia da miseranda situação das classes pobres, a viverem em tugúrios sem ar e sem luz, numa promiscuidade de família, atentatória da moral e da saúde.
Este compadecimento era maior quando se sabia que, num só compartimento, sobretudo nos baixos dos prédios da Rua de Santa Maria, e outras artérias com aglomerados de famílias, viviam doentes de contágio e paralíticos de mistura com gente sadia, e o que era pior com crianças de compleição fraca."[17]

Considerações Finais

O acesso à habitação está intimamente ligado ao acesso à propriedade do solo. A necessidade de subsistência, provocou uma incessante procura por terrenos produtivos. Na falta destes, construíram com a força do seu trabalho, os *poios* que sobem as encostas

[13] Câmara Municipal do Funchal: Sessão do dia 29 de julho. (1937, 3 de agosto). *O Jornal*, 1531, p. 4, col. 1. Funchal.
[14] Câmara Municipal do Funchal: Reunião do dia 22 de agosto. (1940, 24 de agosto). *O Jornal*, 2459, p. 4, col. 3. Funchal
[15] Câmara Municipal do Funchal: Sessão do dia 5 de setembro. (1940, 8 de setembro). *O Jornal*, 2472, p. 3, col. 1. Funchal.
[16] Câmara Municipal: Importantes Deliberações. (1943, 9 de maio). *Eco do Funchal*, 141, p. 2, col. 4. Funchal.
[17] No Funchal há falta de casas para as classes médias. (1943, 11 de novembro). *Eco do Funchal,* 194, p. 2, cols. 2-3. Funchal.

das montanhas que caraterizam a paisagem madeirense. E nestas terras, ora produziam, ora construíam as suas habitações[18], sob o regime da colonia.

Uma vez que o contrato de colonia era transmitido diretamente aos herdeiros, acredita-se que nestas terras viveram e nasceram gerações sucessivas de madeirenses, que se tornaram pequenos proprietários – por propriedade de benfeitorias – que conseguiram constituir *um capital imobiliário, em muitos casos, relativamente importante, que jamais poderiam ter constituído em condições diferentes. Muitos desses proprietários de benfeitorias tornaram-se, com o tempo, proprietários das respetivas terras, adquiridas por compra. Este é o grande mérito do regime.*" (Freitas, 2017)

No entanto, as restrições impostas ao longo do regime da colonia, privilegiou a manutenção do número restrito de proprietários, que ditam as regras quer do arrendamento, quer do acesso à propriedade, limitando o acesso e degradando as condições de habitação.

Por outro lado, os custos associados à aquisição de terrenos, dos materiais e de mão de obra eram significativamente dispares, comparados com os de Lisboa, que impedia o acesso aos programas públicos de habitação nacionais. Algumas vezes se sugeriu que, para os projetos para a Madeira, fosse acrescentado um acréscimo entre 20%-30% no valor de referência dos custos associados, para que assim, a região não ficasse fora dos parâmetros exigidos pelos próprios programas.

Tal como os colonos encontraram nas vertentes das montanhas espaço para a construção de mais terrenos férteis, também as entidades regionais e locais, encontraram novos caminhos para promover e construir bairros de casas económicas.



Figura 1 – Panorâmica sobre jardim, com o Bairro Operário da Sociedade Cooperativa "Construcção Predial do Funchal" em segundo plano (ca. 1904-1927). Colecção Perestrellos Photographos (PT/ABM/PER/297), Arquivo Regional e Biblioteca Pública da Madeira, Funchal, Portugal.

[18] Para saber sobre a habitação popular da Madeira, ver Mestre (2002).

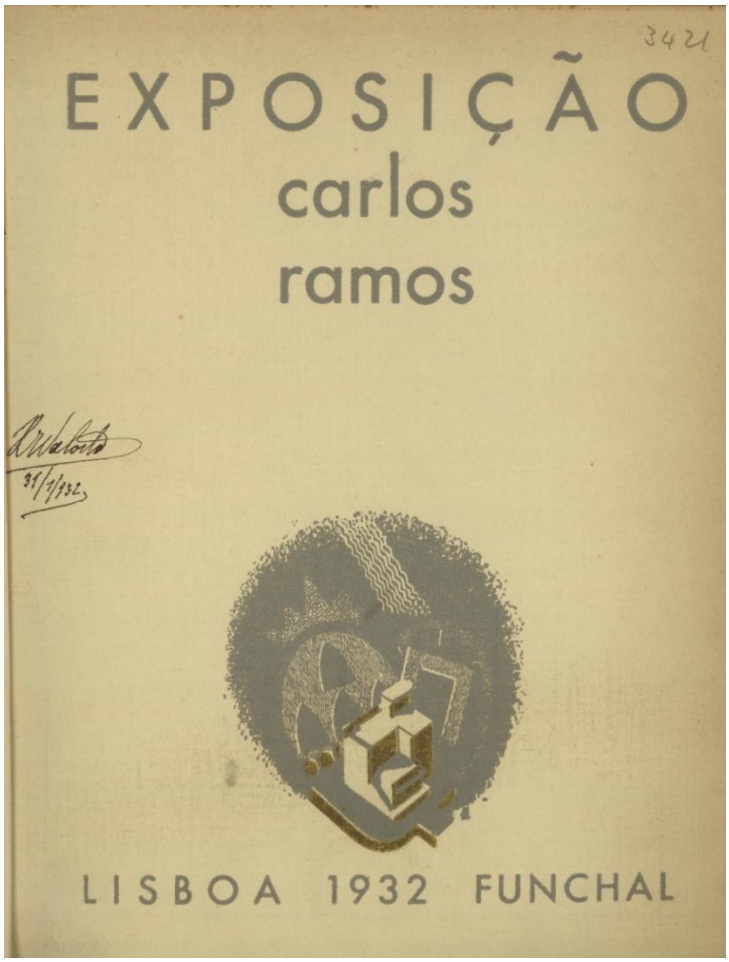


Figura 2 - Capa do Catálogo da Exposição de Carlos Ramos (1932). Coleção Selles Paes. (BAFCG/AHP/2442). Biblioteca de Arte da Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, Portugal.



Figura 3 – Panorâmica da Exposição de Carlos Ramos em Lisboa (1932). [Notam-se os desenhos e as maquetas das duas soluções de casas económicas, destinado a famílias mais desfavorecidas]. Coleção Estúdio Mário Novais [1925/1985]. (BAFCG/CFT003.101629). Biblioteca de Arte da Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, Portugal.



Figura 4 - Panorâmica da Exposição de Carlos Ramos em Lisboa (1932). [Notam-se os desenhos e as maquetas das duas soluções de casas económicas, destinado a famílias mais abastadas]. Coleção Estúdio Mário Novais [1925/1985]. (BAFCG/CFT003.56254). Biblioteca de Arte da Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, Portugal.



Figura 5 - Uma das propostas de Carlos Ramos para o Bairro dos Ilhéus. (1932). Coleção Estúdio Mário Novais [1925/1985]. (BAFCG/CFT003.101629). Biblioteca de Arte da Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, Portugal.



Figura 6 – Vista sobre o Bairro de Casas Ultra-Económicas de São Gonçalo. (ca. 1941). Coleção Foto Figueiras. (ABM/PHF/1883). Arquivo Regional e Biblioteca Pública da Madeira, Funchal, Portugal.



Figura 7 - Vista sobre dois blocos de Casas Ultra-Económicas de São Gonçalo. (ca. 1941). Coleção Foto Figueiras. (ABM/PHF/2880). Arquivo Regional e Biblioteca Pública da Madeira, Funchal, Portugal.

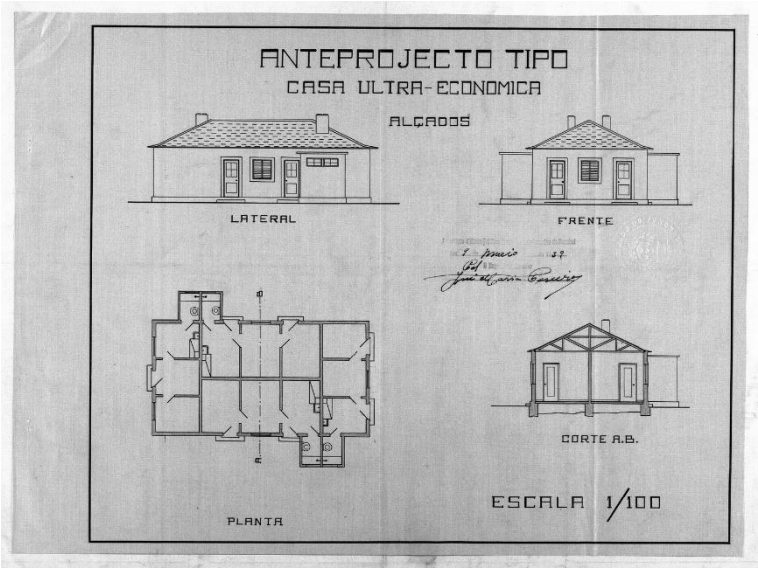


Figura 8 – Anteprojeto Tipo da Casa Ultra-Económica utilizada nos Bairros de São Gonçalo e Santa Maria (ca. 1938) [Planta, Alçados e Corte na escala de 1:100]. Coleção Câmara Municipal do Funchal. (ABM/CMFUN/3950/01). Arquivo Regional e Biblioteca Pública da Madeira, Funchal, Portugal.

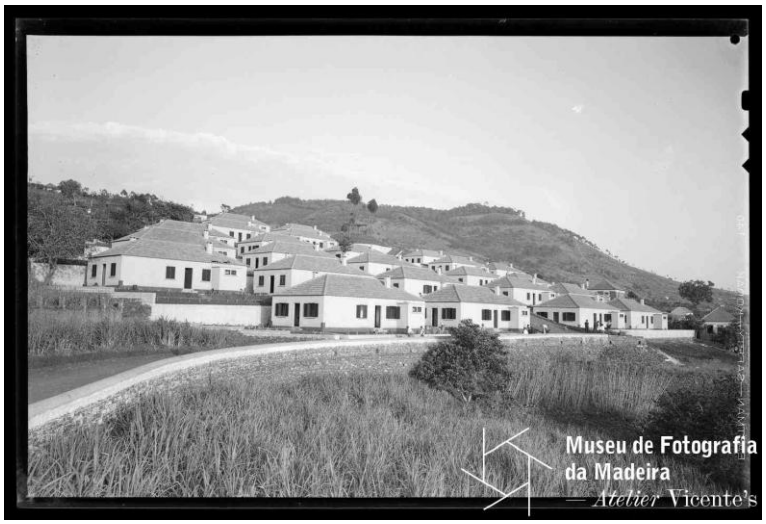


Figura 9 - Vista sobre o Bairro de Casas Ultra-Económicas de Santa Maria. (ca. 1942). Coleção Foto Figueiras. (ABM/PHF/1883). Arquivo Regional e Biblioteca Pública da Madeira, Funchal, Portugal.

Bibliografia

Agarez, R. (Coord.). (2018) *Habitação: Cem anos de políticas públicas em Portugal, 1918-2018*. Lisboa: Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana.

Antunes, G. (2018). *Políticas de Habitação - 200 Anos*. Lisboa: Caleidoscópio e Câmara Municipal de Lisboa.

Carita, R. (2008). *Funchal 500 anos de história.* Funchal: 500 Anos.

Carita, R. (2020). *História da Madeira: Séc. XX, o caminho para a autonomia.* Funchal: Imprensa Académica.

Freitas, J. (2017). *João Inocêncio Camacho de Freitas: Governador e Capitão do porto do Funchal*. Colibri.

Lopes, A. (2008). *A obra de Fernão Ornelas na presidência da Câmara Municipal do Funchal, 1935-1946.* Funchal: 500 Anos.

Matos, R. (2016). *A Arquitectura do Turismo Terapêutico: Madeira e Canárias, 1800-1914*. [Tese de Doutoramento, Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa]. https://repositorio.ulisboa.pt/handle/10400.5/11481

Mestre, V. (2002). *Arquitectura Popular da Madeira*. Argumentum – Edições, Estudos e Realizações.

Pitta, P. (1929). *O Contrato de Colonia na Madeira*. Lisboa: Of. Ottosgrafica.

Rocha, M. (1957). *A Colonia no Arquipélago da Madeira e a questão que gerou*. Lisboa.

Teixeira, M. (1992). As estratégias de habitação em Portugal, 1880-1940. *Análise Social*, Vol. XXVII, 165-89.

Vasconcelos, T. (2008). *O plano Ventura Terra e modernização do Funchal: primeira metade do século XX. Funchal: 500 Anos.*

Arquivos

Arquivo Contemporâneo do Ministério das Finanças
Arquivo do Forte de Sacavém/SIPA da Direção Geral do Património Cultural
Arquivo Regional e Biblioteca Pública da Madeira
Biblioteca de Arte da Fundação Calouste Gulbenkian

Periódicos de referência

Eco do Funchal
O Jornal

Legislação

Decreto-Lei n.º 40 045, de 22 de janeiro do Ministério das Finanças - Direcção-Geral da Contabilidade Pública. (1955). Diário do Governo: I Série, n.º 18/1955 de 22 de janeiro de 1955, 65. https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-lei/40045-1955-539178

Decreto-Lei n.º 47 937, de 15 de setembro do Ministérios da Justiça e da Economia - Secretaria de Estado da Agricultura. (1967). Diário do Governo: I Série, n.º 216/1967 de 15 de setembro de 1967, 1654-1655. https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-lei/47937-1967-391001

Decreto Regional n.º 13/77/M, de 18 de outubro da Região Autónoma da Madeira - Assembleia Regional. (1977). Diário da República: I Série, n.º 241/1977 de 18 de outubro de 1977, 2511-2516. https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-regional/13-1977-277085

Decreto-Lei n.º 580/74, de 5 de novembro do Ministério da Economia. (1974). Diário do Governo: I Série, n.º 257/1974 de 5 de novembro de 1974, 1321. https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-lei/580-1974-471500